PROJETO DE LEI Nº 216/16

Denomina escola pública municipal como Luiza Bairros, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo denominará como Luiza Bairros, escola pública municipal em Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2016.

ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Natural de Porto Alegre, era graduada em Administração Pública e de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul além de possuir títulos de Mestre em Ciências Sociais (UFBA) e de Doutora em Sociologia (Universidade de Michigan – USA). Morava em Salvador desde 1979, onde atuou em diversos movimentos sociais, com destaque para o Movimento Negro Unificado (MNU). Trabalhou em programas das Nações Unidas (ONU) contra o racismo em 2001 e em 2005. Foi titular da Secretaria de Promoção da Igualdade Social da Bahia e ministra-chefe da Secretaria de Políticas Públicas da Igualdade Racial do Brasil, de 2011 a 2014. Trabalhava e militava politicamente nas áreas de raça e gênero.

Para os movimentos sociais, sobretudo os de mulheres e negros, Luiza Bairros deixa reflexões fundamentais para compreensão e ação política pela igualdade de gênero e raça.

Para a administração pública, Luiza Bairros deixa ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) uma ferramenta que, segundo ela, inaugura a possibilidade de um novo ciclo das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil, visando ao fortalecimento e à institucionalização de órgãos, conselhos, ouvidorias permanentes e fóruns voltados para a temática nos estados e municípios.

Luiza Bairros considerava que o Sinapir exige um esforço especial de gestores e gestoras no sentido da institucionalização dos órgãos de Promoção

da Igualdade Racial (PIR). Segundo ela: “Não existe qualquer possibilidade de uma política pública ser bem-sucedida se o trabalho não for desenvolvido com os entes federados, porque é dessa maneira que se consegue que a política chegue às pessoas. Os resultados desse esforço vão depender também do empenho de governadores e prefeitos na compreensão da política de PIR”.

Por todo o exposto e por considerar justa a homenagem a essa grande mulher negra, é que propomos o presente Projeto e esperamos contar com o apoio dos demais vereadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2016.

ALADILCE SOUZA